



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA- Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pelo Decreto nº 2.203/2022, torna público aos interessados a Quarta Retificação do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2022.

Art. 1º Fica retificada tabela de pontuação da prova prática de Motorista.

Onde se lê:

Tabela 10

MOTORISTA (CAMINHÃO/ÔNIBUS)		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª etapa: Baliza (Eliminatória)	<p>Baliza – O estacionamento do veículo no espaço demarcado por balizas, protótipos, cones, hastes etc. poderá ser feito em até 3 (três) tentativas, no tempo máximo de 6 (seis) minutos, sem restrição de manobras. O veículo deverá ficar alinhado o mais próximo de meio-fio ou no máximo até 40 cm de distância da guia.</p> <p>A cronometragem do tempo se inicia quando o veículo passar pela primeira haste na manobra do balizamento, após concluir o estacionamento o candidato deve puxar o freio estacionário “maneco” indicando o fim do estacionamento. Quando o veículo passar pela segunda haste na manobra de saída do estacionamento, será encerrada a cronometragem.</p> <p>Será eliminado do certame o candidato que durante realização da manobra para estacionar o veículo no local demarcado por balizas:</p> <ol style="list-style-type: none">Encostar ou bater nos protótipos, hastes ou cones de balizamento;Subir totalmente com o pneu no meio-fio;Não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido. <p>Os pontos referentes a eventuais faltas cometidas pelo candidato na realização da baliza serão descontados na apuração da pontuação final, considerando os valores constantes do grupo I, II e III da tabela de pontuação da 2ª Fase.</p> <p><u>A baliza será pontuada da seguinte forma:</u></p> <p>Realizada na: Primeira tentativa: 30.00 pontos, Segunda tentativa: 20.00 pontos e Terceira tentativa: 10.00 pontos.</p>	30.00 pontos.
2ª etapa: Bascular Caminhão (Eliminatória)	<p>Bascular a caçamba do caminhão, o candidato terá três tentativas, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.</p> <p>O candidato que não executar, nas três tentativas, dentro do tempo máximo determinado para essa etapa, será automaticamente eliminado do certame e não realizará 3ª etapa Direção Veicular.</p>	10.00 pontos
	<p>Prova de Direção Veicular - será realizada em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none">rotação do motor;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ

3ª etapa: Direção Veicular	<p>b) uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) localização do veículo na pista; d) velocidade desenvolvida; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) obediência às situações de trajeto; g) outras situações verificadas durante a realização do exame. Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN, ou seja:</p> <p>a) Transitar na contramão da direção; b) Avançar o sinal vermelho do semáforo; c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.</p> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo.</p> <table border="1" data-bbox="365 850 906 987"><thead><tr><th>Grupo</th><th>Faltas</th><th>Pontos negativos</th></tr></thead><tbody><tr><td>I</td><td>Leve</td><td>12.00</td></tr><tr><td>II</td><td>Média</td><td>15.00</td></tr><tr><td>III</td><td>Grave</td><td>18.00</td></tr></tbody></table> <p>No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas. Tempo de prova: até 20min.</p>	Grupo	Faltas	Pontos negativos	I	Leve	12.00	II	Média	15.00	III	Grave	18.00	50.00 pontos
Grupo	Faltas	Pontos negativos												
I	Leve	12.00												
II	Média	15.00												
III	Grave	18.00												
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100.00 PONTOS												

Leia-se
Tabela 10

MOTORISTA (CAMINHÃO/ÔNIBUS)		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª etapa: Baliza (Eliminatória)	<p>Baliza – O estacionamento do veículo no espaço demarcado por balizas, protótipos, cones, hastes etc. poderá ser feito em até 3 (três) tentativas, no tempo máximo de 6 (seis) minutos, sem restrição de manobras. O veículo deverá ficar alinhado o mais próximo de meio-fio ou no máximo até 40 cm de distância da guia. A cronometragem do tempo se inicia quando o veículo passar pela primeira haste na manobra do balizamento, após concluir o estacionamento o candidato deve puxar o freio estacionário “maneco” indicando o fim do estacionamento. Quando o veículo passar pela segunda haste na manobra de saída do estacionamento, será encerrada a cronometragem. Será eliminado do certame o candidato que durante realização da manobra para estacionar o veículo no local demarcado por balizas:</p> <p>d) Encostar ou bater nos protótipos, hastes ou cones de balizamento; e) Subir totalmente com o pneu no meio-fio; f) Não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.</p>	30.00 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ

	<p>Os pontos referentes a eventuais faltas cometidas pelo candidato na realização da baliza serão descontados na apuração da pontuação final, considerando os valores constantes do grupo I, II e III da tabela de pontuação da 2ª Fase.</p> <p>A baliza será pontuada da seguinte forma: Realizada na: Primeira tentativa: 30.00 pontos, Segunda tentativa: 20.00 pontos e Terceira tentativa: 10.00 pontos.</p>													
2ª etapa: Bascular Caminhão (Eliminatória)	<p>Bascular a caçamba do caminhão, o candidato terá três tentativas, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.</p> <p>O candidato que não executar, nas três tentativas, dentro do tempo máximo determinado para essa etapa, será automaticamente eliminado do certame e não realizará 3ª etapa Direção Veicular.</p>	10.00 pontos												
3ª etapa: Direção Veicular	<p>Prova de Direção Veicular - será realizada em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">a) rotação do motor;b) uso do câmbio, dos freios, entre outros;c) localização do veículo na pista;d) velocidade desenvolvida;e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica;f) obediência às situações de trajeto;g) outras situações verificadas durante a realização do exame. <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Transitar na contramão da direção;b) Avançar o sinal vermelho do semáforo;c) Provocar acidente durante a realização do exame;d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular. <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Grupo</th><th>Faltas</th><th>Pontos negativos</th></tr></thead><tbody><tr><td>I</td><td>Leve</td><td>12.00</td></tr><tr><td>II</td><td>Média</td><td>15.00</td></tr><tr><td>III</td><td>Grave</td><td>18.00</td></tr></tbody></table> <p>No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.</p> <p>Tempo de prova: até 20min.</p>	Grupo	Faltas	Pontos negativos	I	Leve	12.00	II	Média	15.00	III	Grave	18.00	60.00 pontos
Grupo	Faltas	Pontos negativos												
I	Leve	12.00												
II	Média	15.00												
III	Grave	18.00												
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100.00 PONTOS												

* Os candidatos inscritos no cargo de Motorista para ser considerado aprovado na Prova Prática deverá atingir o percentual mínimo de 50% da pontuação estabelecida para a prova de Direção Veicular, devendo ainda realizar com êxito a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ

primeira etapa – baliza e a segunda etapa referente ao procedimento de bascular a caçamba do caminhão, etapas estas eliminatórias.

Art. 2º Fica retificada tabela de avaliação do Operador de Máquinas, acrescentando os critérios para Motoniveladora.

Onde se lê:

Tabela 11

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (Retroescavadeira ou Motoniveladora)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<p>Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina na realização da tarefa.</p> <p>Itens que serão avaliados:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Manutenção (verificação das condições da máquina) de 0 (zero) a 10.00 (dez) pontos;II. Realização de serviços de escavação, amontoamento de terra, terraplanagem e carregamento de materiais (terra) de um ponto para outro ou em caçamba de caminhão basculante, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 90.00 (noventa) pontos. <p>Obs. O candidato deverá realizar prova nas 02 (duas) máquinas, e obter 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma.</p> <p>* Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo de prova: até 30min.</p>	100.00 pontos

Leia-se:

Tabela 11

OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (Retroescavadeira ou Motoniveladora)			
Motoniveladora	<p>Tarefa:</p> <p>I - Manutenção (verificação das condições da máquina);</p> <p>II - executar serviços de abaulação, terraplanagem, escarificação e movimentação da lâmina para corte de talude ou rampa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada.</p>	50.00 pontos	100.00 pontos
Retroescavadeira	<p>Tarefa:</p> <p>I - Manutenção (verificação das condições da máquina);</p> <p>II - Executar serviços de escavação, amontoamento de terra, terraplanagem e carregamento de materiais (terra) na caçamba de caminhão basculante, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada.</p>	50.00 pontos	100.00 pontos

Obs. O candidato deverá realizar prova nas 02 (duas) máquinas, e obter 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma.

* Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.

Tempo de prova: Até 30 minutos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL ESTADO DO PARANÁ

* Os candidatos inscritos no cargo de Operador de Máquinas e Veículos deverão realizar prova nas 02 (duas) máquinas, sendo elas Motoniveladora e Retroescavadeira, e deverá atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação ou mais em cada tipo de máquina para ser aprovado.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Pirai do Sul, 10 de maio de 2023.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL